

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIO COMUNITÁRIOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Projeto de Lei nº 195/2022, de autoria parlamentar, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Oásis Adultos e Famílias (Abrigo Oásis) e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 195/2022**, de iniciativa parlamentar, autor Vereador Márcio Tavares, que no uso de suas atribuições legislativas conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, “*CONSIDERA de Utilidade Pública o Oásis Adultos e Famílias (Abrigo Oásis) e dá outras providências.*”

A instituição está voltada a desenvolver projetos na área da assistência à família em situação de vulnerabilidade social e pessoal, a pessoas em situação de rua, por meio de viabilização de acolhimento, documentação, capacitação profissional, atendimento de saúde, assistência social e ressocialização de jovens e adultos.

Eis o breve relatório.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende conceder Utilidade Pública o OASIS ADULTOS E FAMILIAS – ABRIGO OÁSIS associação privada sem fins lucrativos, situada a Rua Bento Maciel, nº 40, Conjunto Celetramazom, Adrianópolis, CEP 69057- 3000, inscrito no CNPJ 34.685.315/0001-31.

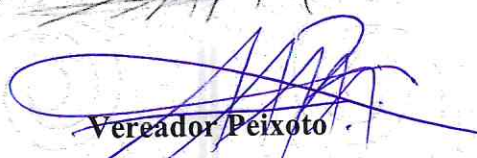
Em relação à competência legislativa, trata-se de tema afeto à competência concorrente dos entes políticos - legislar sobre denominação de utilidade pública, assunto de interesse local de iniciativa comum, não resvalando na competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, prevista no art. 59 da LOMAN.

Pelo exposto acima e tendo em vista a grande relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto ao mérito, esta **11ª Comissão de Assuntos sócio comunitários e legislação**

participativa, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 27 de março de 2023.

Vereador Peixoto

PROS

